



CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA DE GOIÁS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 43º/2024.

O GESTOR, PAULO CESAR BATISTA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de AQUISIÇÃO DESERVIÇOS PARA O REPARO NO SISTEMA DE AR CONDICIONADO DO FIAT UNO PLACA: PQI-1088, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA DE LEIS..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento CAMARA MUNICIPAL, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: PODER LEGISLATIVO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
395	2	1	1	31	166	371	3.3.90.39	100	Municipal	400,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

JR AUTO ELETRICA LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 20.004.847/0001-51, estabelecida no endereço AV DIASSIS DE SOUZA BRITO, QUADRA 08;LOTE 06, 167, CENTRO, 75.480-000, PETROLINA DE GOIÁS - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	Reparo do sistema de ar condicionado		1,00	SV	400,00	400,00
					TOTAL VENCEDOR	400,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL de PETROLINA DE GOIÁS-GO, aos 11/12/2024.

PAULO CESAR BATISTA DA SILVA
GESTOR

GUILHERME PASSOS PARRIAO DE OLIVEIRA
ADVOGADA